

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1- Apresentação do projeto InovAMFRI no evento Belt and Road Science and Technology Park International Workshop.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1- Divulgação das ações do projeto InovAMFRI no evento denominado "**Belt and Road Science and Technology Park International Workshop**" a ser realizado em Beijing and Nanning City, China, de 01 a 20 de agosto de 2019.

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1- Resolução 09/2018 da AMFRI que trata do regulamento de compras;

4- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:

4.1- Por se tratar da apresentação do projeto InovAMFRI em um evento exclusivo a modalidade de contratação, de acordo com o Capítulo V, Artigo 11, item IV do parágrafo único, se dá por dispensa de seleção.

CAPÍTULO V

DA DISPENSA OU INELEGIBILIDADE DO CERTAME SELETIVO

Art. 11. Nas contratações em que restar demonstrada a inviabilidade de disputa, é inexigível a realização de procedimento de seleção, devendo a contratação ser devidamente instruída com as justificativas da inviabilidade da disputa e as razões da necessidade da contratação, da escolha do contratado e do preço ajustado.

Parágrafo Único: São exemplos de contratação por inexigibilidade de seleção, entre outras:

VI - Contratação de patrocínios, inscrição em feiras, exposições, congressos, seminários e eventos em geral.

5- DA CONTRATAÇÃO:

5.1- Para a apresentação do projeto InovAMFRI no evento citado sugere-se a contratação de Bruna Luiza Gonçalves, profissional com Experiência no âmbito técnico do comércio exterior brasileiro e na gestão de internacionalização de empresas, e que irá participar do evento conforme convite anexo ao processo.

6- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E PRAZO:

6.1- Pagamento a vista após apresentação de nota fiscal.

6.2- A Nota fiscal deve estar endereçada para:

- Razão Social - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;
- CNPJ – 82.747.460/0001-42;
- Endereço – Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí/SC
CEP: 88309-421.

7- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

7.1- Como prestação de contas relativas a execução dos serviços a contratada deverá apresentar:

- Relatório resumido das atividades, de acordo com a programação do evento descrevendo o teor das apresentações e visitas realizadas; e
- Relatório da apresentação do Projeto InovAMFRI no evento.

Itajaí, 09 de julho de 2019.

João Luiz Demantova
Consultor

Rodrigo Guesser
Consultor